



## DECRETO-A Nº. 295, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.020

*Dispõe sobre vacância de cargo público.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 71 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto do Art. 57, VI da Lei Complementar 027/2012 (Estatuto dos Servidores de Anchieta) e observando o conteúdo do processo administrativo nº. 15218/2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada a vacância do cargo de Técnico de Enfermagem, ocupado pela servidora **Zilda Regina Bromerschenkel**– Mat. 3368, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 57, VI da LC 27/2012.

**Art. 2º** A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto será a partir de 17 de novembro de 2020, pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora.

**Art. 3º** Determino ao Secretário Municipal de Administração que proceda ao diligenciamento no sentido da materialização do presente ato, comunicando ao Departamento de Recursos Humanos para anotações em ficha funcional.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***Publique-se, Registre-se e cumpra-se.***

Anchieta (ES), 17 de novembro de 2020

**FABRICIO PETRI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA**